



## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2022

**DISCIPLINA:**

VET 015 - Farmacologia Veterinária

O Departamento de Medicina Veterinária da Unidade Faculdade de Medicina faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: **2022**) da disciplina acima indicada, para preenchimento de 1 (uma) vaga para monitor bolsista e de 1 (uma) vaga para monitor voluntário, de acordo com a Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

### **NORMAS DO PROGRAMA**

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**

- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).

- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

## **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas;
- 3 – Estar aprovado na disciplina para qual se pretende a participação no Programa.
- 4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve enviar uma cópia do Histórico Escolar e declaração com os horários disponíveis para a Monitoria para o e-mail: [cotrim.joao@ufjf.br](mailto:cotrim.joao@ufjf.br)

## **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

Prova de conhecimentos específicos, por formulário criado a partir da plataforma Google e com transmissão síncrona dos candidatos pelo Google Meet, que verse sobre pontos do programa da disciplina objeto da monitoria, sendo eles: conceitos básicos em farmacologia; farmacocinética; farmacodinâmica; fármacos que atuam sobre o sistema nervoso autônomo; anti-inflamatórios esteroidais e não esteroidais; fármacos analgésicos; anestésicos locais;. antimicrobianos; fármacos colinérgicos e adrenérgicos; autacóides; histamina e anti-histamínicos; fármacos que atuam sobre o sistema cardiovascular; diuréticos; fármacos que atuam sobre o sistema respiratório; fármacos que atuam sobre o sistema digestório; fármacos que atuam sobre o sistema nervoso; administração de medicamentos; prescrição de receitas.

Critério de desempate: entrevista por meio do Google Meet.

## **RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

### **INSCRIÇÃO:**

PERÍODO: 18/04/2022 a 25/04/2022

ENDEREÇO ELETRÔNICO: E-mail: [cotrim.joao@ufjf.br](mailto:cotrim.joao@ufjf.br)

**SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO: 27/04/2022

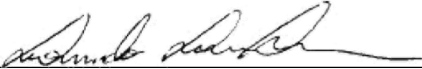
ENDEREÇO ELETRÔNICO: Será enviado um link da plataforma Google Meet ao e-mail institucional dos candidatos.

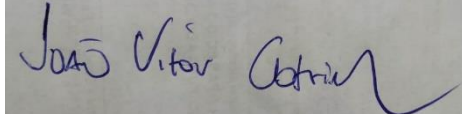
**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO: 29/04/2022 - 18:00 h

ENDEREÇO ELETRÔNICO: E-mail institucional dos candidatos

Juiz de Fora, 11 de abril de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Chefe do Departamento



\_\_\_\_\_  
Professor Orientador